PREFEITURA DE XANXERÊ

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 001/2023

ABRE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

O Município de Xanxerê, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. ADENILSO BIASUS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários nos termos da Lei AJG 3.817/2015 e da Lei 4322/2022 e a Lei Federal nº 11.788/2008, para atuação nos diversos setores da Administração Pública.

1. Disposições Preliminares

1.1. O Processo Seletivo é destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este Município, que estejam **cursando nível superior nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia e Informática a partir do terceiro semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação,** para realização de estágio curricular não obrigatório nas dependências de diversos setores da administração municipal e **alunos de pós-graduação (especialização) em Direito** para realização de estágio curricular não obrigatório junto à **Procuradoria-Geral do Município.**

1.2. A concessão de estágio no âmbito do Município de Xanxerê objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, na interrelação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o Município de Xanxerê com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.3.O estagiário fará *jus* a:
I – bolsa de estágio, conforme item 4.1 deste Edital;
II– auxílio-transporte, conforme item 4.2 deste Edital;
III–seguro contra acidentes pessoais;
IV–recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

2. Vagas

2.1. O presente Processo Seletivo visa à oferta de vagas de estágio curricular não obrigatório, nos cursos de nível superior e de pós-graduação (especialização) em direito**,** conforme a necessidade do Município de Xanxerê para o ano de 2023.

2.2.Cursos, Horário de Trabalho e Carga Horária

Curso	**Horário de Trabalho**	**Quantidade de vagas**	**Carga horária Semanal**	**Valor de Bolsa**
Administração	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10

Administração	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$759,10
Administração	13h às 19h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 1.124,60
Ciências Contábeis	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$759,10
Ciências Contábeis	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Direito	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Direito	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Direito	07h30min às 11h30min e das 13h as 15h Ou 13h às 19h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$ 1.124,60
Enfermagem	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Enfermagem	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Farmácia	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Farmácia	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Informática	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10

Informática	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Jornalismo	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Jornalismo	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 759,10
Pós Graduação (especialização) em Direito	7h às13h	Cadastro Reserva	30 horas semanais	R$ 1.686,90
Pós Graduação (especialização) em Direito	07h30min às 11h30min	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 1.124,60
Pós Graduação (especialização) em Direito	13h às 17h	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 1.124,60

2.3 Somente serão admitidos no processo seletivo para o estágio de pós graduação (especialização) candidatos que tenham concluído os cursos de direito, conforme a vaga pretendida;

3. Das Vagas para Pessoas com Deficiência

3.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, para os cargos de estagiário, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

4. Valor da bolsa de estágio e do vale-transporte

4.1. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de graduação no valor de R$ 759,10 (setecentos e cinqüenta e nove reais e dez centavos), equivalentes à

carga horária de 20 horas semanais e R$ 1.124,60 (mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.2. O estagiário receberá bolsa auxílio pelo estágio de pós-graduação (especialização) no valor de R$ 1.124,60 (mil e centos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais e R$ 1.686,90 (mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) equivalente à carga horária de 30 horas semanais.

4.3.O vale-transporte corresponde ao valor de R$ 60,00 (sessenta reais) em todas as cargas horárias dispostas no item 2.2, ficando garantida a concessão somente para os estagiários que residirem em local situado fora do perímetro urbano do município de Xanxerê/SC.

5.Período e Local das Inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Diretoria de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Xanxerê no período **de 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2023, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.**

6.Documentação para Inscrição

6.1. Para realizar a inscrição, é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

a) ficha de Inscrição devidamente preenchida (AnexoI);

b) documento comprobatório atualizado de frequência (matrícula, mensalidade do curso ou Atestado de Frequência em documento oficial emitido pela Instituição de Ensino), especificando o turno frequentado e a série/nível de ensino que se encontra;

c) para o estágio de graduação: Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em que estiver matriculado;

d) para o estágio de pós-graduação (especialização): Certificado de conclusão do curso superior (na forma do item 2.4) e Histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino do curso de graduação em direito ou jornalismo, conforme a vaga disputada;

e) preencher declaração de veracidade das informações, sob as penas da lei;

f) cópia da Carteira de Identidade;

g) cópia do CPF;

h) cópia do Comprovante de Residência;

i) 01 foto 3x4.

j) cópia da Certidão de Antecedentes Criminais (disponível no site da Polícia Federal- Ministério da Justiça e Segurança Pública no endereço: https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao.

7.Seleção

7.1.O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:
1ª etapa: Eliminatória –análise da documentação solicitada;
2ª etapa: Classificatória –análise do desempenho acadêmico;
3ª etapa: Classificatória – Para os estudantes de pós graduação em direito, será realizada prova prática, composta por uma peça prática no âmbito do Direito Administrativo;

7.2.Para os estudantes de graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com aprovação e pela porcentagem concluída do curso, a serem confirmadas por declaração fornecida pela instituição de ensino ou por seu histórico escolar.

7.2.1. Caso a instituição de ensino utilize critério de conceito, serão considerados os seguintes critérios de equivalência:
I – nota 10 (dez) para os conceitos A e Excelente;
II – nota 9 (nove) para conceitos B e Muito Bom;

II – nota 7,5 (sete vírgula cinco) para os conceitos C, Boa e demais conceitos.

7.3 A terceira etapa do processo de seleção de estagiários de pós graduação, será conduzida por comissão designada em ato próprio pelo Prefeito Municipal, composta por membros da Procuradoria Geral do Município.

7.4. Os estudantes inscritos no processo seletivo serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final do desempenho acadêmico, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (N.A) + (P)$$

Onde:

NF = nota final do desempenho acadêmico

N = Média das notas das disciplinas cursadas

A = Peso para a média das disciplinas cursadas

P = Pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária do curso.

7.4.1.A nota final do desempenho acadêmico (NF) será obtida pela soma das médias das notas das disciplinas cursadas com a aprovação (N), multiplicada pelo respectivo peso (A), e da pontuação adicional atribuída aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.4.2. A média das notas das disciplinas cursadas (N) terá peso 9 (A);

7.4.3.Para os estagiários de graduação, será atribuído 1(um) ponto adicional aos estudantes que cursaram entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) por cento da carga horária total do curso.

7.5. Para os estudantes de pós-graduação o desempenho acadêmico dos estudantes será aferido pela média das notas das disciplinas cursadas com

aprovação no curso de graduação, em direito, conforme a vaga disputada, confirmado por seu histórico escolar de curso.

7.6. Para os estudantes de pós-graduação em direito será realizada prova prática, consistente no desenvolvimento de uma peça na área do Direito Administrativo, com peso 5 na nota final.

7.7.O Termo de Compromisso de Estágio terá validade de um ano, prorrogável, no máximo uma vez, por igual período, sendo que poderá ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

7.8.A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da nota final do desempenho acadêmico. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:
a) o estudante de maior idade;
b) o estudante com maior idade, em não sendo idoso.

7.9. Os candidatos classificados e não convocados integrarão um banco de reserva pelo tempo previsto por este Edital para duração do estágio, podendo ser convidados a assumir vaga, de acordo com a classificação.

8.Cronograma

AÇÕES	**PERÍODO**	**LOCAL**
Publicação do Edital	10 de Janeiro de 2023	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Período das Inscrições	16 a 31 de Janeiro de 2023	Diretoria de Gestão de Pessoal/Centro Administrativo - Rua Dr.José de Miranda Ramos, 455, Centro.
Divulgação do resultado do processo seletivo Preliminar	01 de Fevereiro de 2023	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br

Recursos sobre a classificação dos candidatos	02 de Fevereiro de 2023	Setor de Protocolo/Centro Administrativo
Realização da Prova prática para os estudantes de Pós-graduação	06 de Fevereiro de 2023	Procuradoria Geral do Município
Divulgação do resultado do processo seletivo definitivo	10 de Fevereiro de 2023	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
Convocação dos classificados	Conforme a necessidade do Município	Por telefone e correspondência eletrônica

8.1 O candidato que não comparecer a qualquer das convocações estará eliminado do processo seletivo.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos do processo e as convocações no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br) e informar corretamente os dados de contato na inscrição.

9. Das condições para ingresso do estudante classificado no processo seletivo.

9.1. Para ingressar no programa de estágio o estudante deverá estar regularmente matriculado e freqüentando os cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Farmácia, Informática a partir do terceiro semestre até o nono semestre da graduação e Jornalismo a partir do sexto semestre até o nono semestre da graduação ou cursos de pós-graduação em direito, conforme a vaga disputada**, em uma das instituições de ensino conveniadas com o Município.

9.2. O estudante selecionado, após convocado por ato publicado no site do Município de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br), terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para:

I – manifestar interesse no preenchimento da vaga;

II – entregar a documentação necessária à sua contratação, qual seja:

a) comprovante de residência;

b) comprovante de matrícula e freqüência;

c) histórico escolar ou documento equivalente fornecido pela instituição de ensino.

d) cópia da carteira de identidade ou carteira de habilitação;

e) cópia do CPF;

f) declaração de inexistência das vedações, conforme formulário disponibilizado pela Diretoria de Gestão de Pessoal.

9.3.O estudante classificado que não cumprir o disposto no Edital ou, não entregar documentação, será excluído da lista de classificação.

10.Disposições Finais

10.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Xanxerê, seguindo a lista de classificados, atendendo ao item 2.2 do presente Edital.

10.2. Este processo seletivo tem validade por 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final, de acordo com o interesse da instituição, dentro dos limites da legislação que rege o estágio não obrigatório para estudantes.

Xanxerê-SC, 11 de Janeiro de 2023.

ADENILSO BIASUS
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA DE XANXERÊ

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2023
PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Dados Pessoais:

Nome _____

RG _____ CPF _____Data Nasc: ____/_____/_____

Nome do Pai _____

Nome da Mãe _____

Endereço _____ Nº _____

Bairro _____ Cidade: _____UF _____

CEP _____ Telefone Residencial: _____Celular _____

E-mail _____ Sexo: _____

Estado Civil: _____Nome Cônjuge:_____

Portador de Deficiência? () não () sim, qual? _____

Inscrição para estágio de: () graduação () pós-graduação (especialização)
Período disponível para estágio: () manhã () tarde

Carga horária: () 20 horas semanais () 30 horas semanais

Dados Escolares:

Nome da Instituição de Ensino que estuda:_____

Cidade:_____Nº Matrícula: _____

Nome do Curso:_____ano/fase que está cursando: _____

Horário de aula: Inicio _____ Término _____

Experiência Profissional:

Empresa	**Cargo**	**Atividade**	**Inicio**	**Termino**

Declaro que as informações acima são completas e verídicas.

Data:_____/_____/___ Assinatura:_____